



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

Data: 28/03/2016

Horário: 9h

Local: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do MPRR.

Presentes: a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes - Presidente, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausentes, justificadamente, Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Cleonice Andriago Vieira e Dr. Alessandro Tramuja Assad

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Colégio de Procuradores de Justiça, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

Pauta:

01. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 1ª Sessão Ordinária** – realizada em 29FEV2016.

Decisão: Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade.

02. CI nº 048/16 – Ouvidoria-Geral/MP/RR que encaminha, para conhecimento, o relatório dos procedimentos instaurados na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Roraima, durante o mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Decisão: Aprovado o relatório, por unanimidade.

03. MEMO Nº 038/15/CEAF/MP/RR que apresenta o Relatório de Atuação CEAF-2015, bem como o Plano Anual de Capacitação-2016, para análise e aprovação, em conformidade com a Resolução nº 004/10 de 10/08/10.

Decisão: Aprovado o relatório, por unanimidade.

04. CI nº 03/2016/3ªPJCrim que solicita análise quanto à 3ª Promotoria de Justiça, que cuida das atividades afetas à Execução Penal, ao Controle Externo da Atividade Policial e a Promotoria Militar, face à recomendação feita pelo Conselho Nacional



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

do Ministério Público aos Ministérios Públicos Estaduais, quanto à separação das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e da Execução Penal, as quais deveriam ter atribuições específicas e exclusivas, nos termos da Resolução nº 20/2007 e Recomendação nº 17/2010.

Decisão: Sugerida a divisão das atividades entre as Titularidades da 3ª Promotoria de Justiça, o E. Colégio de Procuradores deliberou pela elaboração de uma resolução a ser apresentada na próxima reunião do Colegiado.

05. PROCESSO nº 011/2012 -CPJMP

ASSUNTO: Parceria/Convênio com Agência da Receita Federal do Brasil em Pacaraima para otimizar as ações de cunho social desenvolvidas pelo Ministério Público da Comarca de Pacaraima

Decisão: O E. Colégio de Procuradores decidiu pela adoção das regras estabelecidas na resolução nº 03/2014 da Receita Federal do Brasil.

06. CI Nº 009/16/SAE – encaminha Laudo de Inspeção Predial referente à vistoria técnica na Residência Oficial da Promotoria de São Luiz do Anauá.

Decisão: O E. Colégio de Procuradores decidiu por regulamentar o uso de imóveis residenciais e, posteriormente, fazer um estudo para definição da manutenção ou não do modelo atual.

07. Resolução que dispõe sobre o Plano de Atuação Anual no Ministério Público do Estado de Roraima para o ano 2016.

Decisão: Aprovado pelo E. Colégio de Procuradores, por unanimidade.

Elba Christine Amarante de Moraes
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Procuradora-Geral de Justiça